

Comunicação Interna nº 14 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 02 de março de 2023.

De: Coordenação de Serviços Gerais

Para: Diretoria Administrativa,

Prezada, Diretora, Maria Amália Borges Franco.

Assunto: Aquisição de Carros plataformas para Movimentação dos Bens.

Senhora Diretora,

Solicito a aquisição de 03 (três) Carros Plataforma sendo: 01 (um) Com lastro de chapa com sistema de rodízios e 1 (um) com lastro de madeira com sistema de timão trava com rodas pneumáticas capacidade de carga de 400 KG, e 1 (um) carro armazém com capacidade de 200 KG pneumático, devido a grande aumento da demanda para mudança de salas, com transporte de mesas, cadeiras, armários, entre outras atividades afins. Salientamos que esses carros, também serão utilizados para carga e descarga de móveis e cadeiras nos depósitos da Instituição.

Encaminhe-se o presente expediente para a Coordenação de Execução Orçamentária para informar o saldo orçamentário e após para a Diretoria Administrativa.

Att,

Sued de Cerqueira

Coord. Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 02/03/2023, às 16:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597749** e o código CRC **67A0BB90**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Objeto:

AQUISIÇÃO DE CARROS PLATAFORMA PARA MOVIMENTAÇÃO DE MUDANÇAS E OUTROS PARA ESTE M.P.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

A AQUISIÇÃO DE CARROS PLATAFORMA SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO AO GRANDE AUMENTO DE DEMANDA PARA MUDANÇA DE SALAS COM TRANSPORTES DE MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS ENTRE OUTROS

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

AQUISIÇÃO DE 03 CARROS PLATAFORMA PARA O USA DESTA COORDENAÇÃO

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RODÍZIOS & CIA

1-Valor Total (R\$):

2.610,00

Proposta 2:

2-Item:

AQUISIÇÃO DE 03 CARROS PLATAFORMA PARA O USA DESTA COORDENAÇÃO

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

REI DAS BORRACHAS

2-Valor Total (R\$):

3.800,00

Proposta 3:

3-Item:

AQUISIÇÃO DE 03 CARROS PLATAFORMA PARA O USA DESTA COORDENAÇÃO

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

EQUIP. SERVICE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

3-Valor Total (R\$):

4.040,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RODÍZIOS & CIA

1-Endereço:

TRAVESSA DOS MARES Nº 19 - MARES - SALVADOR/BAHIA

1-CPF/CNPJ:

08435405000164

1-Valor (R\$):

2.610,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 20/03/2023, às 09:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614318** e o código CRC **C526379A**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto:

Aquisição de Carros para Movimentação de Bens

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

A aquisição dos carros Plataforma se faz necessária devido o grande aumento da demanda para mudança de salas, com transporte de mesas, cadeiras, armários, entre outros.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Aquisição de 03 carros para o uso da Coordenação.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Rodízios & Cia

1-Valor Total (R\$):

2.610,00

Proposta 2:

2-Item:

Aquisição de 03 carros para o uso da Coordenação.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Rei das Borrachas

2-Valor Total (R\$):

3.800,00

Proposta 3:

3-Item:

Aquisição de 03 carros para o uso da Coordenação.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Equip. Service Comércio e Prestação de Serviços Ltda - ME

3-Valor Total (R\$):

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Rodízios & Cia

1-Endereço:

Travessa dos Mares nº 19 - Mares - Salvados/Bahia

1-CPF/CNPJ:

08435405000164

1-Valor (R\$):

2.610,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Rei das Borrachas

2-Endereço:

Rua Barão de Cotegipe nº 107, Calçada - Salvador/Bahia

2-CPF/CNPJ:

96819933000184

2-Valor (R\$):

3.800,00

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Equip. Service Comércio e Prestação de Serviços Ltda - ME

3-Endereço:

Av. Estados Unidos nº 52, Ed. Cervantes nº 11, Comércio - Salvador/Bahia

3-CPF/CNPJ:

07637645000189

3-Valor (R\$):

4.040,00



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 02/03/2023, às 15:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0597737 e o código CRC **A4CCF94F**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
A—
AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Aquisição de 03 (três) veículos carros plataforma para movimentação de bens para carga e descarga no Ministério Pùblico no Estado da Bahia. <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES (<i>Marcar com X</i>):	(<input checked="" type="checkbox"/>)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	(<input type="checkbox"/>)	B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Justifica-se a aquisição de carros plataforma devido ao grande aumento de demanda por mudança de salas, restruturações de sedes, necessitando desses veículos de carga e descarga de apoio para o transportes de bens, salientando que temos também demandas para o depósito da instituição.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo visa atender os serviços diários desta Coordenação, no que tange: mudanças de bens de um local para outro, serviços no nosso depósito entre outros.</i>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (<i>Marcar com X</i>):	(<input type="checkbox"/>) SIM	(<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: Materiais sem marca, produtos da propria loja.	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo: Como mostra os orçamentos.	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A	(<input type="checkbox"/>)	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas
---	------------------------------	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO-
DISPENSA

HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):

conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE

CONTRATO () A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 03 dias (x) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 10 dias (x) Úteis () Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

(x) A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até dias () Úteis () Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Na sede deste Ministério Pùblico CAB 5º Avenida, nº 750 Salvador Bahia.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO

(x) B) SIM



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO –
DISPENSA

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Serviços Gerais*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: Ldserviços gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: De segunda a sábado
- Horários para entrega: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: () e @mpba.mp.br

Dias para realização da montagem:

Horários para entrega:

- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana - na, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMA
NDA—

AQUISIÇÃO-
DISPENSA

B) dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: e
- @mpba.mp.br

Dias para realização da instalação:

Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se aplica

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO **(Marcar com X)*:**

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 30 (trinta) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO-
DISPENSA

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) HORAS () Úteis () Corridas
(x) B) 03 DIAS (x) Úteis () Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) SIM
(x) B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de () horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:
➤ *Inserir texto*

3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias (x) Úteis () Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias (x) Úteis () Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) NÃO SE APLICA

() B) PRAZO: () HORAS () Úteis () Corridas
() DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO-
DISPENSA

proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	



3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

5 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo

3.7 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE REAJUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x)</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:</p> <p><input type="checkbox"/> ()</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> () A INPC/IBGE<input type="checkbox"/> () B OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
AQUISIÇÃO-
DISPENSA

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> (X) Opção 1: meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> (X) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> () Opção 1: meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): () A) Data certa: de de _ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico <input type="checkbox"/> () Opção 2: dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): () A) Data certa: de de _ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i>

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) NÃO
<input type="checkbox"/> ()	B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA—
AQUISIÇÃO—
DISPENSA

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
AQUISIÇÃO-
DISPENSA

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(x) A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO CONTRATANTE***

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) (X) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL**

(x) A) **NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

() B) **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

() C) **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**. Regras:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DE
MANA—

AQUISIÇÃO -
DISPENSA

Percentual exigido:

5% (cinco por cento)

OU

% (

por cento)

Prazo para implementação:

—

dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Uni. de Fornec.	Quant. Esti.	Valor unit.	Valor por item.
01	CARRO PLATAFORMA – Lastro de chapa madindo 60 X 100 MM, Com sistema de rodízios.	01	01	900,00	900,00
02	CARRO PLATAFORMA – Lastro de madeira medindo 800 X 150 MM , com sistema de timão trava, com rodas pneumáticas 325 X 8, capacidade de carga 400 KG.	01	01	1.060,00	1.060,00
03	CARRO ARMAZEM – Capacidade 2000 KG peneumatico>	01	01	650,00	650,00
Valor Total dos Itens					2.610,00

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
A—
AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 03 (três) veículos carros plataforma para movimentação de bens para carga e descarga no Ministério Pùblico no Estado da Bahia. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I			
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).		
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	Justifica-se a aquisição de carros plataforma devido ao grande aumento de demanda por mudanças de salas, restruturações de sedes, necessitando desses veículos de carga e descarga de apoio para o transportes de bens, salientando que temos também demandas para o depósito da instituição.			
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	<i>O quantitativo visa atender os serviços diários desta Coordenação, no que tange: mudanças de bens de um local para outro, serviços no nosso depósito entre outros.</i>			
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: Materiais sem marca, produtos da propria loja.				
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo: Como mostra os orçamentos.				

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas
--	--------------------------	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO-
DISPENSA

HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):

conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE

CONTRATO () A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 03 dias (x) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 10 dias (x) Úteis () Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

(x) A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até dias () Úteis () Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Na sede deste Ministério Pùblico CAB 5º Avenida, nº 750 Salvador Bahia.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO

(x) B) SIM



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO-
DISPENSA

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Serviços Gerais*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: Ldserviços gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega:
- Horários para entrega:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

A) Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: () e @mpba.mp.br

B) Dias para realização da montagem:

C) Horários para entrega:

- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMA
NDA—

AQUISIÇÃO-
DISPENSA

B) dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: e
- @mpba.mp.br

Dias para realização da instalação:

Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se aplica

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(*Marcar com X*):

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 30 (trinta) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATADA (Regra geral)

B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO-
DISPENSA

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) HORAS () Úteis () Corridas
(x) B) 03 DIAS (x) Úteis () Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) SIM
(x) B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de () horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:
➤ *Inserir texto*

3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 20 dias (x) Úteis () Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 1 dias (x) Úteis () Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO SE APLICA

() B) PRAZO: () HORAS () Úteis () Corridas
() DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO-
DISPENSA

proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	



3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

5 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo

3.7 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE REAJUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x)</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:</p> <p><input type="checkbox"/> ()</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> () A INPC/IBGE<input type="checkbox"/> () B OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
AQUISIÇÃO-
DISPENSA

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> (X) Opção 1: meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> (X) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> () Opção 1: meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): () A) Data certa: de de _ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico <input type="checkbox"/> () Opção 2: dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): () A) Data certa: de de _ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i>

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) NÃO
<input type="checkbox"/> ()	B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA—
AQUISIÇÃO—
DISPENSA

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, `s suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.5 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições ` subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.1 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto `s repartições competentes, porventura, sejam necessários ` execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, `s recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso ` documentação pertinente e ` execução contratual, e atendendo `s observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA—
AQUISIÇÃO—
DISPENSA

3.9.15 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.16 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

(x) A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.5 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.6 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(x) A) **NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

() B) **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

() C) **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**. Regras:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DE
MANA—

AQUISIÇÃO -
DISPENSA

Percentual exigido:

1% (cinco por cento)

OU

% (

por cento)

Prazo para implementação:

dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Uni. de Fornec.	Quant. Esti.	Valor unit.	Valor por item.
01	CARRO PLATAFORMA – Lastro de chapa madindo 60 X 100 MM, Com sistema de rodízios.	01	01	900,00	900,00
02	CARRO PLATAFORMA – Lastro de madeira medindo 800 X 110 MM , com sistema de timão trava, com rodas pneumáticas 32Í X 8, capacidade de carga 500 KG.	01	01	1.060,00	1.060,00
03	CARRO ARMAZEM – Capacidade 2000 KG peneumatico>	01	01	6Í 0,00	6Í 0,00
Valor Total dos Itens					2.610,00

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

A/C: Sr(a): Carlos Alberto

Departamento de Compra: Ministério Público do Estado da Bahia

Telef.: 3103-0152

E-mail: carlosalberto@mpba.mp.br

CT nº 02 1323 2 3

Data: 01 / março / 2023 - quarta-feira

PM - 03 20 36



08.435.405/0001-64

Gardênia Neder Carneiro Landin
Travessa dos Mares
nº 19 Mares
CEP, 40.445-340

Salvador-BA

COTACÃO

Apresentamos a nossa proposta de preço(s), para o fornecimento do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo(s):

	Descrição	Quant.	IMAGEM	Marca	Valor		Prazo de Entrega (Dias Uteis) até
					Unit	Total	
1	CARRO PLATAFORMA LASTRO DE CHAPA MEDIDAS 60 X 100 MM, COM SISTEMA DE RODÍZIOS,	1		GARD	900,00	900,00	Imediato
2	CARRO PLATAFORMA LASTRO DE MADEIRA MEDIDAS 800 X 150 MM, COM SISTEMA DE TIMÃO TRAVA, COM RODAS PNEUMÁTICAS 325 X 8, CAPACIDADE DE CARGA 400 KG	1		GARD	1.060,00	1.060,00	Imediato
3	CARRO ARMAZEM CAPACIDADE 200 KGS PNEUMÁTICO	1		GARD	650,00	650,00	Imediato
	<u>Condições de pagamento 30 Dias</u> <u>Validade da proposta 03 dias</u> <u>Impostos Inclusos</u>		Rodízios & Cia		Valor Total 2.610,00		

Frete: CIF/SALVADOR

Pessoa para contato :Aline

Whatsapp

9.8845-5884

**NOSSAS ENTREGAS SÃO
REALIZADAS AS QUINTAS
FEIRAS**



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 281.296/001-78

CNPJ: 08.435.405/0001-64

Contribuinte: GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN - EPP

Endereço: Travessa dos Mares, Nº 19

MARES
40.445-340

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:07:47 horas do dia 01/03/2023.

Válida até dia 30/05/2023.

Código de controle da certidão:

796E.98E4.0706.7407.A002.1C42.F827.04D4

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231281465

RAZÃO SOCIAL	
GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.573.009	08.435.405/0001-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN
CNPJ: 08.435.405/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:39 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **B064.D1F1.2029.A288**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.435.405/0001-64

**Razão
Social:** GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN ME

Endereço: TV DOS MARES 19 TERREO / MARES / SALVADOR / BA / 40445-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021101224387062199

Informação obtida em 01/03/2023 16:13:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.435.405/0001-64

Certidão nº: 8966110/2023

Expedição: 01/03/2023, às 16:02:24

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.435.405/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 08.435.405/0001-64**Inscrição Estadual:** 072.573.009 PP**Razão Social:** GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN**Nome Fantasia:** RODIZIOS E CIA**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** INFRAZ VAREJO**Endereço****Logradouro:** TRAVESSA DOS MARES**Número:** 19**Complemento:****Bairro/Distrito:** MARES**CEP:** 40445-340**Município:** SALVADOR**UF:** BA**Telefone:** (71) 33124589**E-mail:** rodizioscia@yahoo.com.br**Referência:** PROXIMO A CAIXA ECONOMICA AGENCIA CALCADA**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 17/11/2006**Atividade Econômica Principal:**

4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: TRAVESSA DOS MARES**Complemento:** TERREO**Referência:****Número:** 19**Bairro:** MARES**CEP:** 40445340**Município:** SALVADOR**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 18149 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** JOSE ILLYDIO DOS SANTOS NETO**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA CLOVIS SPINOLA COND ORIXAS CENTER BLOCO A**Número:** 40**Bairro:** POLITEAMA**Município:** SALVADOR**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 40080241**Telefone:** (71) 30112181**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 02/03/2023



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 01/03/1923

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	08.435.405/0001-64	Inscrição Estadual:	072.573.009	UF:	BA
Razão Social:	GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN				

ENDEREÇO

Logradouro:	TRAVESSA DOS MARES				
Número:	19	Complemento:		Bairro:	MARES
UF:	BA	Município:	SALVADOR		
Endereço Eletrônico:	rodizioscia@yahoo.com.br			Telefone:	(71) 33124589

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos				
Data da Inscrição Estadual:	17/11/2006			Usuário SEPD :	-----
Situação Cadastral Atual:	Habilitado			Data desta Situação Cadastral:	17/11/2006
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.435.405/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2006
NOME EMPRESARIAL GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODIZIOS E CIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV DOS MARES		NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
CEP 40.445-340	BAIRRO/DISTRITO MARES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO rodizioscia@yahoo.com.br		TELEFONE (71) 3312-4589/ (71) 3312-3264	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023 às 13:57:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Rua Barão de Cotegipe, 107 - Calçada
Salvador - Bahia

REI DAS BORRACHAS

OR: 0175/ 23

Rua Barão Cotelipe, nº 107 - Calçada
Salvador - Bahia
(71) 3312-4281  9216-0758
reidasborrachasltda@gmail.com
CNPJ: 96.819.933/0001-84

Empresa optante do Simples Nacional

Departamento de Vendas

DATA 01/03/2023 quarta-feira

DADOS DO CLIENTE

EMPRESA: Ministério Pùblico do Estado da Bahia
E-MAIL: carlosalberto@mpba.mp.br

SOLICITANTE: Carlos Alberto
TELÉFONE:

CONDICÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

COND. PAGTO: b) 15 DIAS - BOLETO

FAT. MÍN. 30 DIAS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Validade: 04/03/2023

FRETE: FOB - CLIENTE RETIRA

ORÇAMENTO

Equipe Serv. Comercio & Prest de Serv. Ltda

DATA 05 01 2023

Av. Estados Unidos, 52 - Comércio
Salvador - BA
Telefone (503) 555-0190 Fax (503) 555-0191

Cotação MC-19_2014_4499
Válida até: 11/03/2023

07637645/0001-891

**EQUIP SERVICE COMÉRCIO E
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - ME**
ESTADOS UNIDOS, N.º 52 - ED. CERVANTES
211 - COMÉRCIO - CEP: 40.010-020
SALVADOR - BA

Cotação para:

Nome Srº Carlos

Empresa Ministério Público do Estado da Bahia

Endereço SALVADOR

Telefone 31030152

Cotação

Item	Material	Quant.	Unit	V. Unit	Total
01	CARRO PLATAFORMA LASTRO DE CHAPA MEDIDAS 60 X 100	1	Und	1.200,00	1.200,00
02	CARRO PLATAFORMA LASTRO DE MADEIRA MEDIDAS 80 X 150	1	Und	1.950,00	1.950,00
03	CARRO ARMAZEM	1	Und	790,00	790,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS				SUBTOTAL	R\$ 3.940,00
<i>Barujo/Vuadas 8845-2638</i>				Frete	100,00
				TOTAL	R\$ 4.040,00

Em caso de dúvidas sobre a esta cotação, forneça nome de contato, nº de telefone, email.

OBRIGADO POR FAZER NEGÓCIOS CONOSCO!

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

1.098.491,00

Natureza da Despesa:

33.90.30.000

Responsável pela Informação:

MARIANA COSTA DE ABREU ALVES

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

018/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 10/03/2023, às 10:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606256** e o código CRC **6CA009B5**.

DESPACHO

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.30.000 - Material de Consumo

Saldo de dotação disponível: **R\$ 1.098.491,00 (um milhão, noventa e oito mil quatrocentos e noventa e um reais)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.30.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 10/03/2023, às 12:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0606257** e o código CRC **9A4800B6**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com o mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para aquisição, por dispensa de licitação, de 03 (três) carros plataforma para movimentação de bens, no valor total de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais).

Conforme CI nº 14/2023 da Coordenação de Serviços Gerais (0597749), a aquisição destes itens se faz necessária devido ao aumento da demanda para mudanças de salas, que requerem o transporte de mobiliários diversos.

Acerca do valor proposto, verifica-se que foram apresentados 03 (três) orçamentos, tendo sido escolhida a proposta de menor valor global.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária (0606256), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 10/32/, 3, 2à: s 11f31àconÀorme Nto v ormatiºo n4375àde 10 de Dezembro de , 3, 3 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀerida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=3 inÀrmando o código de eriÀador **0608789** e o código CRC **4ECB34AD**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Diretoria Administrativa**, informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. **A proposta (doc. nº 0598052) venceu em 04/03/2023.** Solicitamos anexar um novo orçamento, ressaltando a necessidade de contenha pesquisa de preço(s) (orçamentos) endereçados ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia contendo minimamente as seguintes informações: data da proposta, validade da proposta, descrições dos serviços, validade da execução dos serviços, dados da empresa (Razão Social, CNPJ e Contato) e assinatura;
2. **A certidão 0598063 venceu em 12/03/2023.** Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
3. **A proposta (doc. 0598095) venceu em 04/03/2023.**
4. **A proposta (doc. 0598102) venceu em 11/03/2023.**
5. **Ausência do contrato social e alterações (se houver)**, viabilizando assim, que possamos proceder com a **consulta de idoneidade** acerca da situação da **empresa a ser contratada** e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pùblica.

No Documento de Oficialização da Demanda (0598513):

6. Item 3.2.5 relativo à "Regras para entrega", faltou preencher os campos "Dias para realização da entrega" e "Horários para entrega". Esclarecemos que este tópico serve a que a Unidade indique em quais dias da semana os serviços devem/podem ser realizados (ex: de segunda a sexta-feira; de segunda a domingo, etc) e não ao prazo para realização dos mesmos (informação já prestada no tópico 3.2.3);
7. Itens 3.4.1 e 3.4.2 relativos a "Prazo para recebimento provisório" e "Prazo para recebimento definitivo" respectivamente, foram preenchidos de modo que o somatório dos prazos ali informados excedem o prazo máximo, qual seja: 15 (quinze) dias. Salientamos que os prazos de recebimento provisório e definitivo, juntos, não podem passar de 15 dias corridos, conforme artigo 161 da Lei Estadual/BA Nº 9.433/2005. Sendo assim, solicitamos retificação do (s) item (ns);
8. Item 3.4.4 relativo à "Prazo para adequação ou substituição de produtos rejeitados" não foi preenchido. Solicitamos selecionar UMA opção.
9. Item 3.10 relativo à "Obrigações específicas" não foi preenchido. Solicitamos selecionar a opção A, caso não existam outras obrigações a serem aplicadas a CONTRATANTE. Neste sentido, informamos que o documento se encontra desconfigurado neste e em outros campos, o que dificultou a sua análise.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade**. (*grifo nosso*)

Desta forma, **solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s)**.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat. 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 15/03/2023, às 14:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0611100** e o código CRC **ADD6F31A**.

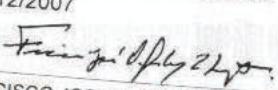
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA GARDÉNIA NEDER CARNEIRO LANDIN - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) TRAVESSA DOS MARES			NUMERO 19
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MARES	CEP 40.445-340	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 000988
MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rodizioscia@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4713002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE: RODAS E RODÍZIOS EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, POLIPROPILENO, PVC, NAYLON, CELERON E POLIURETANO, CARROS PARA SUPERMERCADO, INDÚSTRIA, PALLET, PLATAFORMA, SOLDA, PNEUMÁTICO, OXI-HOSPITALAR, ARMAZÉM, LIMPEZA, HIDRÁULICO OS TIPO PALLETEIRO, LENÇOIS EM BORRACHA NATURAL, NITRÍLICA, NEOPRENE, EPDM, SBR E VITON, PISO ANTIDERRAPANTE EM PLACAS E LENÇOIS, PNEUS E JANTES PARA CARRO DE MÃO, DE SUPERMERCADO E INDUSTRIAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, LIXEIRAS, CONTETORES, CESTAS, CAIXAS PLÁSTICAS, CONTAINERS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/11/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08435405000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

GARDÉNIA NEDER CARNEIRO LANDIN - ME
DATA DA ASSINATURA
06/12/2007
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Gardénia Neder Carneiro Landin

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Carteira Figueiredo C. Port. 11/2007</i> <i>12/12/07</i>	AUTENTICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2007 SOB N°: 96800908 Protocolo: 07/281070-0, DE 12/12/2007 Empresa: 29 1 0372004 3 GARDÉNIA NEDER CARNEIRO LANDIN - ME  FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES CHAGAS SECRETARIO-GERAL	



A/C: Carlos Alberto

Departamento de Compras: Ministério Público da Bahia

Tel: 3103-0152

E-mail: carlosalberto@mpba.mp.br

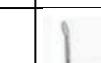
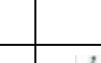
Condições de Pagamento:

Salvador 16 de marzo de 2023

Gardênia Neder
08.435.405/0001-64
Gardênia Neder Carneiro Landin
Travessa dos Mares
nº 19 Mares
CEP: 40.445-340
Salvador-BA

COTAÇÃO

Apresentamos nossa proposta de preço(s), para o fornecimento do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo(s):

Apresentamos nossa proposta de preço(s), para o fornecimento do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo(s).							
	Descrição	Quant.	IMAGEM	Marca	Valor		Prazo de Entrega (Dias Uteis) até
					Unit	Total	
1	CARRO PLATAFORMA LASTRO DE CHAPA MEDIDAS 60 X 100 MM, COM SISTEMA DE RODÍZIOS	1		GARD	900,00	900,00	Imediato
2	CARRO PLATAFORMA LASTRO DE MADEIRA 800 X 150 MM, COM SISTEMA DE TIMÃO TRAVA, COM RODAS PNEUMÁTICAS 325 X 8, CAPACIDADE DE CARGA 400 KG	1		GARD	1.060,00	1.060,00	Imediato
3	CARRO ARMAZÉM CAPACIDADE 200 KGS PNEUMÁTICO	1		GARD	650,00	650,00	Imediato
Condições de pagamento 30 Dias Validade da proposta 45 dias Impostos Inclusos						Valor Total 2.610,00	

Pessoa para contato: Aline

Whatsapp: (71) 9 8845-5884

Razão Social: Gardênia Neder Carneiro Landin – Trav. Dos Mares, 19 – Mares – CEP: 40.445-340

Telefax: (71) 3312-4589 – Salvador - Ba

E-mail: rodizio e cia@gmail.com – Site: www.rodizioe cia.com.br

Equipe Serv. Comercio & Prest de Serv. Ltda

DATA 16 03 2023

Av. Estados Unidos, 52 - Comércio
Salvador BA
Telefone (503) 555-0190 Fax (503) 555-0191

Cotação MC-19_2014_4500
Válida: 23/03/2023

07637645/0001-891

EQUIP SERVICE COMÉRCIO E
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - ME
AV. ESTADOS UNIDOS, N.º 52 - ED. CERVANTES
CEP: 40.110-020
BALNEÁRIO - BA

Cotação para:

Nome Srº Carlos

Empresa Ministério Público do Estado da Bahia Endereço
SALVADOR

Telefone 31030152

Cotação

Item	Material	Quant.	Unit	V. Unit	Total
01	CARRO PLATAFORMA LASTRO DE CHAPA MEDIDAS 60 X 100	1	Und	1.200,00	1.200,00
02	CARRO PLATAFORMA LASTRO DE MADEIRA MEDIDAS 80 X 150	1	Und	1.950,00	1.950,00
03	CARRO ARMAZEM	1	Und	790,00	790,00
					R\$ 3.940,00
					100,00
					R\$ 4.040,00

Em caso de dúvidas sobre a esta cotação, forneça nome de contato, nº de telefone, email.

OBRIGADO POR FAZER NEGÓCIOS CONOSCO!



REI DAS BORRACHAS

OR: 0182/23

Rua Barão Cotelipe, nº 107 -
Calçada Salvador - Bahia
(71) 3312-4281 9216-0758
reidasborrachasltda@gmail.com
CNPJ: 96.819.933/0001-84

Empresa optante do Simples Nacional

Departamento de Vendas

DATA

16/03/2023 quinta-feira

DADOS DO CLIENTE

EMPRESA: Ministério Público do Estado da Bahia
E-MAIL: carlosalberto@mpba.mp.br

SOLICITANTE: Carlos Alberto
TELEFONE: 3103-0152

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

COND. PAGTO: b) 15 DIAS - BOLETO

FAT. MÍN. 30 DIAS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Validade: 27/03/2023

FRETE: FOB - CLIENTE RETIRA

ORÇAMENTO

Qtde	Und.	Descrição	Entrega	\$ Unitário	\$ Total
1,00	UNI	CARRO PLATAFORMA MEDIDAS X 100 MM	60 IMEDIATO/8 DIAS	1.100,00 R\$	1.100,00
1,00	UNI	CARRO PLATAFORMA LASTRO DE MADEIRA MEDIDAS 800 X 150 MM	IMEDIATO/8 DIAS	1.900,00 R\$	1.900,00
1,00	UNI	CARRO ARMAZÉM	IMEDIATO/8 DIAS	800,00 R\$	800,00
				TOTAL R\$	3.800,00

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.435.405/0001-64

Razão Social: GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN ME

Endereço: TV DOS MARES 19 TERREO / MARES / SALVADOR / BA / 40445-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030201293638456090

Informação obtida em 16/03/2023 10:07:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Você também pode gostar: carrinho plataforma

[Voltar à lista](#) | [Construção](#) > [Acessórios de Construção](#) > [Carrinhos](#) > [Carrinhos Plataforma](#)

[Compartilhar](#) | [Vender um igual](#)



Novo | 1 vendido

**Carrinho Armazém Com Pé
M182mf Até 300 Kgs**

R\$ 885

em **10x R\$ 88⁵⁰ sem juros**

[Ver os meios de pagamento](#)

 **Frete grátis**

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Último disponível!

Comprar agora



WhatsApp: 41 3314-1853 | Fone: 0800 942 1850

Faça sua busca

Nossas Lojas

Nossos Telefones

Faça o Login ou
crie seu Cadastro

Q



✓5



Carrinho Plataforma em Aço Metálico 600Kg Bumafer

Galvanizado e com pintura eletrostática.



(4 Avaliações)

Cód.: 37388

980 unidades vendidas

2%

ESUDESTE

R\$1.467,32

R\$ 1.294,09 à vista

1X no cartão de crédito (já com 10% de desconto)
no pix ou boleto (já com 10% de desconto)
Ver mais formas de pagamento

Ver mais formas de pagamento



1 + -

COMPRAR

RECEBA UMA LIGAÇÃO AGORA

Disponibilidade na loja física

  Disney+ STAR+ **Assine o nível 6 por R\$ 14,99**

Informe seu CEP Assine o nível 6 por R\$ 14,99

Categorias  Ofertas do dia Histórico Moda Vender Contato Crie a sua conta Entre Compras 

Você também pode gostar: carrinho plataforma

[Voltar à lista](#) | [Construção](#) > [Acessórios de Construção](#) > [Carrinhos](#) > [Carrinhos Plataforma](#) Compartilhar | [Vender um igual](#)



Novo | +25 vendidos

Carro Plataforma 60x100 Cm 
Em Chapa Aço Zincado
Carga 300kg

R\$ 1.769⁹⁵
em **10x R\$ 177 sem juros**
[Ver os meios de pagamento](#)

 **Frete grátis**
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
[Calcular o prazo de entrega](#)

Último disponível!

Comprar agora

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN**, CNPJ 08.435.405/0001-64, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0613476), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat. 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 10/32/, 3, 2à: s 11f, , àconArme Nto v ormati°o n4370àde 15 de Dezembro de , 3, 3 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArda no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=3 inArmando o código eriAcador **0613472** e o código CRC **19F6FDD7**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Diretoria Administrativa – Serviços Gerais**, informando que, após o retorno do 1º Saneamento realizado pela Unidade Interessada, procedemos com a consulta de idoneidade da empresa selecionada, ao tempo que **verificamos a necessidade de ajuste no Formulário Geral (0597737)**, uma vez que, no campo FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s), foram informados as 03 empresas que forneceram as propostas, solicitamos, portanto, a correção para que conste apenas a empresa selecionada para esta aquisição.

Neste sentido, **reiteramos a necessidade de saneamento pela área demandante acerca do quanto solicitado nos itens 6 em diante** do despacho desta Coordenação doc. nº 0611100.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat. 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 17/03/2023, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0613480** e o código CRC **EC1F7197**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. No campo "FORNECEDOR (ES) SELECIONADO (S)" do Formulário de Dispensa 0597737, informar apenas o fornecedor selecionado, qual seja: GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN. Esclarecemos que o campo "PROPOSTAS APRESENTADAS" deverá constar as informações de todas as empresas pesquisadas, porém no campo "FOENECEDOR (ES) SELECIONADO (S)" apenas a empresa vencedora.
2. Ausência de prazo de entrega no orçamento da empresa vencedora 0613278. Solicitamos anexar novo orçamento com a informação de prazo de entrega;
3. Ausência de assinatura nos orçamentos 0613284 e 0613288. Solicitamos anexar novos orçamentos devidamente assinados ou, se for o caso, anexar e-mails que deram origem ao recebimento dos orçamentos em meio eletrônico.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/03/10132, s àà:0f 2conÀrme Nto v ormatiº o n40752de àf de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=0 inÀrmando o código eriÀcador **0614435** e o código CRC **00D78511**.



A/C: Carlos Alberto

Departamento de Compras: Ministério Público da Bahia

Tel: 3103-0152

E-mail: carlosalberto@mpba.mp.br

Condições de Pagamento:

Salvador 16 de março de 2023


08.435.405/0001-64
Gardênia Neder Carneiro Landin
Travessa dos Mares
nº 19 Mares
CEP: 40.445-340
Salvador-BA

COTAÇÃO

Apresentamos nossa proposta de preço(s), para o fornecimento do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo(s):

	Descrição	Quant.	IMAGEM	Marca	Valor Unit	Valor Total	Prazo de Entrega (Dias Uteis) até
1	CARRO PLATAFORMA LASTRO DE CHAPA MEDIDAS 60 X 100 MM, COM SISTEMA DE RODÍZIOS	1		GARD	900,00	900,00	Imediato
2	CARRO PLATAFORMA LASTRO DE MADEIRA 800 X 150 MM, COM SISTEMA DE TIMÃO TRAVA, COM RODAS PNEUMÁTICAS 325 X 8, CAPACIDADE DE CARGA 400 KG	1		GARD	1.060,00	1.060,00	Imediato
3	CARRO ARMAZÉM CAPACIDADE 200 KGS PNEUMÁTICO	1		GARD	650,00	650,00	Imediato
Condições de pagamento: 30 Dias Validade da proposta: 45 dias Prazo de entrega: Imediato Impostos Inclusos						Valor Total 2.610,00	

Pessoa para contato: Aline
Whatsapp: (71) 9 8845-5884

Rodízios & Cia

Razão Social: Gardênia Neder Carneiro Landin – Trav. Dos Mares, 19 – Mares – CEP: 40.445-340

Telefax: (71) 3312-4589 – Salvador - Ba

E-mail: rodiziose.cia.com.br – Site: www.rodiziose.cia.com.br



REI DAS BORRACHAS

OR: 0191/23

Rua Barão Cotegipe, n° 107 -
Calçada Salvador - Bahia
(71) 3312-4281 9216-0758
reidasborrachasltda@gmail.com
CNPJ: 96.819.933/0001-84

Ministério P. B.
Empresa optante do Simples Nacional

Departamento de Vendas

DATA 20/03/2023 quinta-feira

DADOS DO CLIENTE

EMPRESA: Ministério Público do Estado da Bahia

SOLICITANTE: Carlos Alberto

E-MAIL: carlosalberto@mpba.mp.br

TELEFONE: 3103-0152

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

COND. PAGTO: b) 15 DIAS - BOLETO

FAT. MÍN. 30 DIAS R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Validade: 30/03/2023

FRETE: FOB - CLIENTE RETIRA

ORÇAMENTO

Qtde	Und.	Descrição	Entrega	\$ Unitário	\$ Total
1,00	UNI	CARRO PLATAFORMA MEDIDAS X 100 MM	IMEDIATO/8 DIAS	1.100,00	R\$ 1.100,00
1,00	UNI	CARRO PLATAFORMA LASTRO DE MADEIRA MEDIDAS 800 X 150 MM	IMEDIATO/8 DIAS	1.900,00	R\$ 1.900,00
1,00	UNI	CARRO ARMAZÉM	IMEDIATO/8 DIAS	800,00	R\$ 800,00
				TOTAL	R\$ 3.800,00

Equipe Serv. Comercio & Prest de Serv. Ltda

DATA 20/03/2023

Av. Estados Unidos, 52 – Comércio
Salvador BA
Telefone (503) 555-0190 Fax (503) 555-0191

Cotação MC-19_2014_4499
Válida até: 29/03/2023

Cotação para:
Nome Srº Carlos
Empresa: Ministério Público do Estado da Bahia
SALVADOR - BAHIA
Telefone 3103-0152

07637645/0001-891
EQUIP SERVICE COMÉRCIO-E
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA-ME
AV. ESTADOS UNIDOS, N.º 52 - ED. CERVANTES
40.211 - COMÉRCIO - CEP. 40.210-020
BAIXAMOR - BA

Cotação

Item	Material	Quant.	Unit	V. Unit	Total
01	CARRO PLATAFORMA LASTRO DE CHAPA MEDIDAS 60 X 100	1	Und	1.200,00	1.200,00
02	CARRO PLATAFORMA LASTRO DE MADEIRA MEDIDAS 80 X 150	1	Und	1.950,00	1.950,00
03	CARRO ARMAZEM	1	Und	790,00	790,00
				R\$ 3.940,00	
				100,00	
				R\$ 4.040,00	

Em caso de dúvidas sobre a esta cotação, forneça nome de contato, nº de telefone, email.

OBRIGADO POR FAZER NEGÓCIOS CONOSCO!

MANIFESTAÇÃO

Retorno o presente expediente á DCCL - Contratos e Convênios, apresentando desta forma a ordem com a devida correção no que se pede, informo de ante mão que no pedido anterior solicitando que se reparasse o FORMULÁRIO/GERAL (0597737) nesta solicitação o mesmo já estava pronto sob o nº. (0614318). Consta neste os reparos dos orçamentos, (0614772) Rodízios & Cia - (0614777) Rei da Borrachas e (0614781) Equip. Service. Grato Carlos Alberto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 10/03/10132, s à: f3A2conNme v to ° ormati4o n70: 52de àA de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código 4erilcador **0614786** e o código CRC **30B5C025**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para aquisição de 03 (três) veículos carros plataforma para movimentação de bens para carga e descarga no Ministério Pùblico no Estado da Bahia.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN**, pelo preço proposto de **R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)**, conforme proposta 0614772.

Registra-se que apòs análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/03/10132, s à: f: 02conAorme Nto v ormatiº o n40: 72de à5 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=0 inAormando o código eriAcador **0614840** e o código CRC **C6543B1D**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN**, pelo preço proposto de **R\$ 2.610,00 (dois mil seiscientos e dez reais)**, para aquisição de 03 (três) veículos carros plataforma para movimentação de bens para carga e descarga no Ministério Pùblico no Estado da Bahia.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 15/03/10132, s 5à4002con:orme 6to f ormatiAo nN0v°2de 57 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Aeri:icador **0615820** e o código CRC **5DF1AF15**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de 03 (três) veículos carros plataforma para movimentação de bens para carga e descarga no Ministério Público no Estado da Bahia pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0615820) em 21/03/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/03/2023, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616299** e o código CRC **E294C8E0**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0003

Saldo Orçamentário:
611.185,31

Natureza da Despesa:
44.90.52.00

Responsável pela Informação:
MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:
MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
18/2023 - SGA



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 22/03/2023, às 13:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P�blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616905** e o código CRC **D2CC7EE0**.

MANIFESTAÇÃO

Após análise da UG foi anexado ao processo nova informação orçamentária 0616905 para corrigir a despesa para ser empenhada no elemento 52.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 110 301/ 132, s à3:312conforme Ato Normativo n° / 472de à5 de Dezembro de 1/ 1/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código verificador **0616907** e o código CRC **854B8505**.

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.091.324.3027.9900.449052000.1500010000000000000.1	2.610,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.091.324.3027.9900.4490 52000.1500010000000000000000.1	589.933,91	2.610,00	587.323,91

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.610,00	Não				0,00

DADOS CREDOR			
Código:	2013029671		
Nome:	GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN		
CPF/ CNPJ:	08.435.405/0001-64	Insc. Estadual:	72573009
Responsável no Credor:	GARDENIA NEDER CARNEIRO LANDIN	E-mail Responsável:	rodizioscia@yahoo.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Exercício:	 Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.091.324.3027.9900.449052000.150001000000000000000000.1	GERAL	2.610,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.091.324.3027.9900.449052000.1500010000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	2.610,00

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento, ressaltando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no FIPLAN para empenho futuro.

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 11/03/2023, s/ f/ 2023, no formato PDF, de 1/1 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/, inserindo o código gerador 0617031 e o código CRC 2AE5B1A5.